CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justica no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, VITOR RAMOS EDUARDO, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3796/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se **GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS** Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 961892 PORTARIA Nº 264/2016-CGP/SUSIPE

BELÉM, 12 DE MAIO DE 2016. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espegue na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **VITOR RÁMOS EDUARDO**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 3798/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS Corregedor-Geral Penitenciário do Estado Protocolo 961894

PORTARIA Nº 267/2016 - CGP/SUSIPE

BELÉM, 10 DE MAIO DE 2016. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de LEANDRO FURTADO ALVES, DANILO DE SOUSA BRAZ E JONAS CRUZ SANTOS, ocorrida no dia 08/02/2016 no Centro de Recuperação
- Regional de Paragominas CRRPA.

 II Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
- III Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se. **GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS** Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 961895

PORTARIA Nº 268/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 10 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº 483/2013-GAB/SUSIPE, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo **Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor **CLAUDIMY FERREIRA DOS SANTOS**, pertencente ao quadro funcional do Centro de Recuperação 'Mariano Antunes' - CRAMA, objetivando apurar

suposta acumulação indevida de cargos e funções públicas em desconformidade com as regras constitucionais atinentes à matéria. Ressalta-se que o servidor incorreu, em tese, no ilícito administrativo descrito no art. 178, inciso I e art. 190, inciso XII, ambos da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU

- II Constituir Comissão composta pelos JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, pelos servidores Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Membro.
- III Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à

IV - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. **GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS** Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 961897

PORTARIA Nº 269/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE MAIO DE 2015. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral

Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de CASSIO MARTINS CHAVES e MAILSON RAMOS DA SILVA, ocorrida no dia 11/05/2016 no Centro de Recuperação Regional de Altamira -CRRALT.
- II Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.
- III Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. **GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS** Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 961899

PORTARIA Nº 270/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados na denúncia formulada pela Sra. DONATILA REIS RIBEIRO, datada de 18/012016, referentes à Central de Triagem da Cidade Nova
- II Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.
- III Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. **GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS** Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 961901

CONTRATO

CONTRATO 38

Exercício: 2016

de Prestação serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - Turma 02

Valor Total: R\$ 480.00

Data da Assinatura: 10/05/2016 - Vigência: 17/05/2016 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278; Natureza da Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recursos: 0101000000

Contratada: Maria do Socorro Rocha Silva Endereço: Travessa Segunda de Queluz, nº493.

Bairro: Canudos - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 962030 CONTRATO 39

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de servicos técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e

Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - Turma 02

Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 09/05/2016 - Vigência: 18/05/2016 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278; Natureza da Despesa: 33.90.36;

Fonte de Recursos: 0101000000. Contratado: Brivaldo Pinto Soares Neto Endereço: Rua Conselheiro Furtado, nº3536

Bairro: Guamá - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 962032

CONTRATO 40

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - Turma 02

Valor Total: R\$ 840,00

Data da Assinatura: 09/05/2016 - Vigência: 18 a 19/05/2016 Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratada: Waléria Maria Araújo de Albuquerque Campos

Endereço: Travessa Timbó nº1508 Bairro: Pedreira - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 962035

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3° TERMO ADITIVO A CONTRATO CONTRATO: 036; EXERCÍCIO: 2014.

Data da assinatura: 14/05/2016. Classificação do Objeto: outros. Motivo: Prazo.

Vigência: 15/05/2016 a 14/05/2017.

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em **15/05/2016** e encerrando em **14/05/2017**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Contratado: MEGA SERVICOS E ALIMENTOS LTDA

Endereço: Rua Von Martins, 16 - Bairro: COHAB ANIL III - CEP:

65.130-0000 - São Luís/MA.

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 961980

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016 PROCESSO: 2016/92550

Objeto: Prestação de Serviços para curso profissionalizante em panificação e confeitaria, para atender ao CONVÊNIO 114/2012/DEPEN

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www. susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M.Melo Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 10/06/2016

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228

Natureza da Despesa: 339039

Fonte/Origem do Recurso: 066000000/Estadual Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo 961947

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016

DATA: 13/05/2016

VALOR: R\$ 1.600,00 (Hum mil, e seiscentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - turma 02.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

ORCAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.8278